PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 242/2026

DECRETO N° 242/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.478/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 07 (SETE), da Quadra nº 05 (CINCO), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 25.396 do Registro de Imóveis competente, com área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 07 (Parte Remanescente): com a área de 144,00 m;**

· **Lote nº 07-A (Parte Desmembrada): com a área de 144,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44656/7fAnRGNhftdK4PbN1T80fOY2DvtfHJ_5.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 20642819-af2c-4eb4-bfa8-67b2875eb225